



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 136/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 29/01/2025, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 22 e 24 da Lei Municipal nº 5546/2021, à servidora **LUCIMAR ALVES DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 854.520.176-15, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Faxineira, matrícula 9914-11, Classe "I", Grau "Q".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/01/2025.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de fevereiro de 2025.


AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE